



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 096/2017 -I

Processo nº: 2017/383063

Assunto: Aquisição de materiais de construção para reforma na Sede, CCVV e Casa do Interior de Goiás.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de materiais de construção para execução de reforma na Sede/OVG, Centro de Convivência de Idosos Vila Vida e Casa do Interior de Goiás, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo **REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES**, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de *materiais de construção para execução de reforma na Sede, no Centro de Convivência Vila Vida e na Casa do Interior de Goiás*, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido às fls. 02/03/04 – GESG.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.
01	Tinta esmalte sintético areia	GL	20
02	Tinta esmalte sintético marrom conhaque	GL	41
03	Trincha pelo de malta 2"	UNID	07
04	Tinta acrílica para piso	LT	15
05	Massa corrida PVA	UNID	15
06	Tinta esmalte sintético amarelo	GL	07
07	Tinta látex acrílico semibrilho	LT	35
08	Gesso	KG	50
09	Thinner	UNID	45



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

10	Rolo de lã para pintura sem cabo	UNID	20
11	Tinta acrílica fosco exterior – cor areia	LT	15
12	Rolo de espuma 9cm	UNID	20
13	Tinta PVA látex	LT	14
14	Lixa parede nº 100	UNID	120
15	Tinta acrílica esmalte sintético	GL	02
16	Tinta acrílica concreto	LT	07
17	Tinta esmalte sintético vermelha	GL	02
18	Tinta esmalte sintético azul	GL	02
19	Tinta esmalte sintético laranja	GL	01
20	Cal para pintura – 8kg	SC	25
21	Folha de porta lisa 80x210	UNID	04
22	Fechadura estreita	UNID	03
23	Maçaneta alavanca	UNID	03
24	Porta de madeira 70x210	UNID	07
25	Tampa de ferro fundido 46x50cm	UNID	01
26	Caixa metálica retangular 4x2x2	UNID	01
27	Torneira para lavatório temporizada automática ½	UNID	10
28	Acabamento para válvula de descarga modelo – Docol	UNID	20
29	Grelha para o ralo inox 15x15 giratório	UNID	05
30	Grelha para o ralo inox 10x10 giratório	UNID	05
31	Torneira PVC para tanque 3/4”	UNID	01
32	Anticorrosivo desingripante	UNID	02
33	Espuma para assentar portal	UNID	02
34	Cerâmica antiderrapante	M ²	75
35	Canaleta ventilada 30x30x200mm	UNID	10
36	Cimento comum 50kg	SC	15
37	Areia fina	M ³	02
38	Fechadura	UNID	03
39	Tinta esmalte sintético	GL	17
40	Registro de pressão ¾ com acabamento	UNID	08
41	Fita crepe 25x50	UNID	05
42	Argamassa, pacote 20 kg	PCTE	15
43	Areia média	M ³	01
44	Lavatório pequeno sem coluna	UNID	02
45	Torneira metálica de cozinha ¼ de volta ½” – bica móvel – parede	UNID	07
46	Lâmpada bulbo led	UNID	30
47	Espelho para tomada	UNID	15
48	Chuveiro frio de alumínio com braço	UNID	02



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

49	Válvula completa de descarga	UNID	02
50	Alisar para portal	UNID	02
51	Fechadura externa – alavanca	UNID	02
52	Bacia sanitária branca (vaso)	UNID	01
53	Tubo de ligação para vaso cromado	UNID	01
54	Espude para vaso sanitário	UNID	01
55	Barra de apoio para deficiente para banheiro	UNID	04
56	Ducha higiênica	UNID	03
57	Tubo 100mm (cano) – esgoto	BR	03
58	Revestimento de parede	M ²	60
59	Tinta esmalte sintético prata	GL	05

- Especificações:

Item 01 - Tinta esmalte sintético, na cor areia. Total de 20 (vinte) galões de 3,6 litros cada;

Item 02 - Tinta esmalte sintético, na cor marrom conhaque. Total de 41 (quarenta e um) galões de 3,6 litros cada;

Item 03 - Trincha pelo de malta (2 polegadas). Total de 7 (sete) unidades;

Item 04 - Tinta acrílico para piso, na cor cinza escuro. Total de 15 (quinze) latas de 18 litros cada;

Item 05 - Massa corrida de PVA. Total de 15 (quinze) embalagens com 28kg cada;

Item 06 - Tinta esmalte sintético, na cor amarelo, classificação Munsell 5y 8/12. Total de 7 (sete) galões de 3,6 litros cada;

Item 07 - Tinta látex acrílico semibrilho, na cor palha. Total de 35 (trinta e cinco) latas de 18 litros cada;

Item 08 - Saco de gesso em pó. Total de 50 (cinquenta) kg;

Item 09 - Thinner 900ml. Total de 45 (quarenta e cinco) unidades;

Item 10 - Rolo de lã para pintura sem cabo. Total de 20 (vinte) unidades;

Item 11 - Tinta acrílico fosco exterior, na cor areia. Total de 15 (quinze) latas de 18 litros cada;

Item 12 - Rolo de espuma de 9cm. Total de 20 (vinte) unidades;

Item 13 - Tinta PVA látex, na cor branco neve. Total de 14 (quatorze) latas de 18 litros cada;

Item 14 - Lixa parede N° 100. Total de 120 (cento e vinte) unidades;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Item 15** - Tinta esmalte sintético, na cor cerâmica. Total de 2 (dois) galões de 3,6 litros;
- Item 16** - Tinta acrílica exterior, na cor concreto. Total de 7 (sete) latas de 18 litros cada;
- Item 17** - Tinta esmalte sintético, na cor vermelha. Total de 2 (dois) galões de 3,6 litros cada;
- Item 18** - Tinta esmalte sintético, na cor azul claro. Total de 2 (dois) galões de 3,6 litros cada;
- Item 19** - Tinta esmalte sintético, na cor laranja. Total de 1 (um) galão de 3,6 litros cada;
- Item 20** - Cal para pintura 8kg. Total de 25 (vinte e cinco) sacos com 8 kg cada;
- Item 21** - Folha de porta lisa para pintura, com dimensões de 0,80 m x 2,10 m. Total de 4 (quatro) portas;
- Item 22** - Fechadura externa cromada. Total de 3 (três) unidades;
- Item 23** - Maçaneta externa de alumínio tipo alavanca. Total de 3 (três) unidades;
- Item 24** - Folha de porta lisa para pintura, com dimensões de 0,70 m x 2,10 m. Total de 7 (sete) unidades;
- Item 25** - Tampa de ferro fundido, com cantos abaulados, com dimensões 46cm x 50cm, ou equivalente comercial. Total de 1 (um) unidade;
- Item 26** - Caixa metálica retangular com dimensões 4x2x2 polegadas. Total de 1 (uma) unidade;
- Item 27** - Torneira para lavatório temporizada automática ½". Total de 10 (dez) unidades;
- Item 28** - Acabamento para válvula de descarga modelo Docol, de plástico e na cor gelo polar. Total de 20 (vinte) unidades;
- Item 29** - Grelha para ralo, de inox giratório, com dimensões 15cm x 15cm. Total de 5 (cinco) unidades;
- Item 30** - Grelha para ralo, de inox giratório, com dimensões 10cm x 10cm. Total de 5 (cinco) unidades;
- Item 31** - Torneira PVC, para tanque ¾. Total de 1 (um) unidade;
- Item 32** - Anticorrosivo desingripante, de 300ml. Total de 2 (duas) unidades com 300ml cada;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Item 33** - Espuma para assentar portal, com 480 G ou 500 ml. Total de 2 (duas) unidades;
- Item 34** - Piso cerâmico antiderrapante com resistência mínima PEI-4, na cor bege, podendo ter dimensões variando de 40x40 cm a 50x50 cm, cada peça. Total de 75 (setenta e cinco) m²;
- Item 35** - Canaleta ventilada de PVC, na cor branca com dimensões 30x30x200 mm. Total de 10 (dez) unidades;
- Item 36** - Cimento comum, saco de 50 Kg cada. Total de 15 (quinze) sacos;
- Item 37** - Areia de cimento fina. Total de 2 (dois) m³;
- Item 38** - Fechadura click externa. Total de 3 (três) unidades;
- Item 39** - Tinta esmalte sintético, na cor cinza claro. Total de 17 (dezesete) galões com 3,6 litros cada;
- Item 40** - Registro de pressão $\frac{3}{4}$ metálico com canopla, para chuveiro. Total de 8 (oito) unidades;
- Item 41** - Fita crepe, com dimensões 25mmx50m. Total de 5 (cinco) unidades;
- Item 42** - Argamassa, pacote de 20 quilogramas. Total de 15 (quinze) pacotes;
- Item 43** - Areia de cimento media. Total de 1 (um) m³;
- Item 44** - Lavatório pequeno, sem coluna. Total de 2 (duas) unidades;
- Item 45** - Torneira metálica de cozinha $\frac{1}{4}$ de volta, $\frac{1}{2}$ polegadas, bico de pato para parede. Total de 7 (sete) unidades;
- Item 46** - Lâmpada bulbo led, 220v, potência de 5,6 ou 7 watts. Total de 30 (trinta) unidades;
- Item 47** - Espelho para tomada. Total de 15 (quinze) unidades;
- Item 48** - Chuveiro frio de alumínio com braço. Total de 2 (duas) unidades;
- Item 49** - Válvula completo de descarga. Total de 2 (duas) unidades;
- Item 50** - Alisar para portal, com dimensões 210x70 centímetros. Total de 2 (duas) unidades;
- Item 51** - Fechadura externa, alavanca. Total de 2 (duas) unidades;
- Item 52** - Bacia sanitária, na cor branca. Total de 1 (uma) unidade;
- Item 53** - Tubo de ligação para vaso, na cor cromada. Total de 1 (uma) unidade;
- Item 54** - Espude para vaso sanitário. Total de 1 (uma) unidade;
- Item 55** - Alça de apoio metálica em alumínio, comprimento de 60cm, (NBR – 9050). Total de 4 (duas) unidades;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Item 56 - Ducha higiênica. Total de 3 (três) unidades;

Item 57 - Tubo de esgoto, de PVC, com dimensão de 100mm. Total de 3 (três) unidades;

Item 58 - Piso cerâmico liso com resistência mínima PEI-3, na cor branca, formato retangular, podendo ter dimensões variando de 32 cm a 45 cm, tanto na largura quanto na altura, para cada peça. Total de, aproximadamente 60 (sessenta) m².

Item 59 - Tinta esmalte sintético, na prata. Total de 5 (cinco) galões de 3,6 litros.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais de construção para execução de reformas na Sede OVG, Centro de Convivência Vila Vida e Casa do Interior de Goiás.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues em cada uma das unidades especificadas a seguir, mediante solicitação do GESG, conforme necessidade, e não devendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação, nos endereços: **Sede OVG** - Rua T 14, nº 249, Setor Bueno; **Vila Vida** – Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra e na **Casa do Interior de Goiás** - na Rua R-3, nº 120, Setor Oeste – todas em Goiânia-GO, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Os produtos deverão ser de primeira qualidade e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem/funcionamento.

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 24 (vinte e quatro) horas.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 27 de junho de 2017.

Melissa Mendonça da Silva Jaime
OAB/GO 24.098

Cássia Cristina M. Celestino
OAB/GO 23.682